



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5135

Publicação Diária

Quinta-feira, 7 de março de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.731, DE 6 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, para a fixação dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Ouvidor, de Diretor Legislativo, de Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Comunicação e Mídias; para a definição das competências dos cargos de Ouvidor, de Controlador, de Procurador Geral e dos diretores da Câmara Municipal de Londrina; e a definição das atribuições do cargo de Assessor Legislativo para atuação nas Frentes Parlamentares e na Procuradoria Especial da Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica modificado o Anexo I da Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, que passa a vigor conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica modificado o inciso VII e respectiva alínea "c", e acrescida a alínea "d" e respectivos itens 1 e 2, todos do § 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§ 3º (...)

I - (...)

VII – Assessor Legislativo: assessorar as atividades da Presidência de apoio legislativo aos vereadores; assessorar a Presidência, a Mesa Executiva, as Comissões Legislativas, as Frentes Parlamentares, a Procuradoria Jurídica, a Procuradoria Especial da Mulher e as Diretorias em assuntos pertinentes ao escopo dos trabalhos legislativos e político-parlamentar:

a) (...)

c) área de atuação: Comissões Legislativas e Frentes Parlamentares (até 9 cargos):

1. (...)

d) área de atuação: Procuradoria Especial da Mulher (01 cargo):

1. prestar assessoria à Procuradoria Especial da Mulher; e

2. auxiliar na organização, registros, atendimentos e nos controles das ações da Procuradoria Especial da Mulher, em conformidade com as competências deste órgão definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina.

Art. 3º O *caput* do Art. 2º-A da Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, passa à seguinte redação:

Art. 2º-A. O Diretor Legislativo será responsável pela direção e coordenação da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Londrina, integrada pelos seguintes serviços, departamentos e assessorias: Revisão de Textos, Assessoria Técnico-Legislativa, Assessoria Regimental, Departamento Legislativo, Departamento de Apoio às Comissões, Departamento de Redação Oficial, Departamento de Compilação e Consolidação Legislativa, todos integrantes da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Londrina, conforme Resolução própria.

Art. 4º Acresça-se o Art. 2º-B à Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 2º-B. O Diretor de Comunicação e Mídias será responsável pela direção e coordenação dos serviços de Jornalismo, Cerimonial e do Departamento de Multimídia, todos pertencentes à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Londrina, conforme Resolução própria.

Art. 5º Acresça-se o Art. 2º-C à Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 2º-C. O Diretor Administrativo-Financeiro será responsável pela direção, coordenação, controle e supervisão dos seguintes departamentos: Documentação e Informação, de Informática, de Recursos Humanos, de Administração Predial, Financeiro e de Suprimentos e Patrimônio, todos pertencentes à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Londrina, conforme Resolução própria.

Art. 6º VETADO

Art. 7º Acresça-se o Art. 2º-E à Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 2º-E. Ao Controlador, responsável pelo Controle Interno, compete, de acordo com Resolução própria:

- I – supervisionar os trabalhos da Controladoria-Geral da Câmara Municipal de Londrina;
- II – exercer as responsabilidades estabelecidas pelo art. 70 da Constituição Federal;
- III – propor medidas de mitigação de riscos e de avaliação de controles que visem tornar a gestão administrativa da Câmara mais eficiente, de modo a obstar o desvio de finalidade;
- IV – expedir recomendações, no exercício do Controle Interno, relacionadas à eficácia, à eficiência, à economicidade e à transparência;
- V – primar pela lisura, qualidade, independência e autonomia do Controle Interno.

Art. 8º Acresça-se o Art. 2º-F à Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 2º-F. Ao Procurador-Geral compete, de acordo com Resolução própria:

- I – planejar, coordenar e controlar as atividades jurídicas de interesse da Câmara Municipal de Londrina;
- II – assessorar os Vereadores, os órgãos de deliberação político-administrativa e os órgãos de *staff* da Câmara Municipal de Londrina, quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, no cumprimento de suas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora;
- III – representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal de Londrina e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
- IV – dirigir os assuntos jurídicos da Câmara Municipal de Londrina e superintender os trabalhos da Procuradoria Legislativa, observando a independência e autonomia funcional dos procuradores legislativos no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 9º Acresça-se o Art. 2º-G à Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 2º-G. Ao Diretor-Geral compete, de acordo com Resolução própria:

- I – coordenar os trabalhos das Diretorias, quando exigir atuação conjunta;
- II – assessorar a Mesa Executiva, a Presidência e os Vereadores na sua atuação político-administrativa;
- III – coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico da CML;
- IV – intermediar a comunicação entre as Diretorias e a Mesa Executiva, a Presidência e os Vereadores;
- V – julgar em grau de recurso as decisões das Diretorias;
- VI – supervisionar e auxiliar os trabalhos administrativos dos Gabinetes, excetuadas as atividades específicas atinentes a Processo Legislativo e político-parlamentares;
- VII – supervisionar os trabalhos das Diretorias, avaliando as metas estabelecidas pela Presidência e Mesa Executiva, excetuadas as atividades específicas atinentes ao Processo Legislativo;
- VIII – participar das reuniões da Mesa Executiva, informando-a sobre os trabalhos das Diretorias e assessorando na tomada de decisão sobre a administração da Câmara Municipal de Londrina;

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: **Mesa Executiva (Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Fernando Madureira da Silva, Flávia Adriane Sant’ana Cabral e Lenir Candida de Assis)**

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
<i>CONTROLADORIA GERAL</i>	Controlador	CCL AP	1
<i>DIREÇÃO</i>	Procurador-Geral	CCL AP	1
	Diretor-Geral	CCL AP	1
	Diretor Administrativo-Financeiro	CCL 01	1
	Diretor de Comunicação e Mídias	CCL 01	1
	Diretor Legislativo	CCL 01	1
<i>OUIDORIA</i>	Ouidor	CCL 03	1
A S S E S S O R A M E N T	Assessor Legislativo	Opção A: CCL 01 Opção B: CCL 02 Opção C: CCL 03 Opção D: CCL 04 Opção E: CCL 05 Opção F: CCL 06 Opção G: CCL 07 Opção H: CCL 08 Opção I: CCL 09 Opção J: CCL 10 Opção K: CCL 11	18

O A S S E S O R A M E N T O		Opção L: CCL 12 Opção M: CCL 13 Opção N: CCL 14	
	Chefe de Gabinete da Presidência	Opção A: CCL 02 Opção B: CCL 03 Opção C: CCL 04	01
	Chefe de Gabinete	Opção A: CCL 02 Opção B: CCL 03 Opção C: CCL 04 Opção D: CCL 05 Opção E: CCL 06	18
	Assessor Parlamentar da Presidência	Opção A: CCL 05 Opção B: CCL 06 Opção C: CCL 07 Opção D: CCL 08	03
	Assessor Parlamentar	Opção A: CCL 07 Opção B: CCL 08 Opção C: CCL 09 Opção D: CCL 10	54
	Assessor de Gabinete da Presidência	Opção A: CCL 09 Opção B: CCL 10 Opção C: CCL 11 Opção D: CCL 12	03
	Assessor de Gabinete	Opção A: CCL 11 Opção B: CCL 12 Opção C: CCL 13 Opção D: CCL 14	54

DECRETOS

DECRETO Nº 288 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI: "VISA: Solicitação para realização de exames de análises clínicas (EAC) Farmácias e Drogarias", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.033888/2024-09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI: "VISA: Solicitação para realização de exames de análises clínicas (EAC) Farmácias e Drogarias" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar a realização de exames de análise clínica em farmácias e drogarias deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações para realização de EAC em farmácias e drogarias, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 289 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2024	17.122	11.810.000,00	17.122	36.810.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.51	104	25.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	104	Março	4.304.000,00	25.000.000,00	29.304.000,00
TOTAL				4.304.000,00	25.000.000,00	29.304.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 292 DE 05 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento à servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.001545/2024-12, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2023, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 012/2024-GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/01/2024.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 292/2024											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
150932	Adilson Pereira Da Silva	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2024
118486	Adriana Fernandes Sanzovo	Técnico de Saúde Pública	TSPB005	Assistência Em Vigilância Sanitária	21	IV	46	21	V	46	01/01/2024
124842	Amauri Caçula	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço De Motorista De Veículos Pesados	4	II	18	4	III	18	01/01/2024
109711	Americo Afonso Trannin Guazzelli	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Serviços De Planej. E Gestão	7	IV	32	7	V	32	01/01/2024
153397	Ana Paula Fregoneze Pagliarini	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFUE	Serviço De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	I	3	9	II	3	01/01/2024
151017	Anderson Pereira	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2024
152315	Andre Ricardo Gil	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	5	37	III	5	01/01/2024
133701	Andrea Genuino Anselmo Oliveira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	1	II	9	1	III	9	01/01/2024

154490	Angela Harumi Rondem	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	1	9	II	1	01/01/2024
139050	Carlos Roberto Junior Quadros	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/01/2024
122130	Claudinea Pereira De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	31	9	V	31	01/01/2024
142018	Claudio Andre Cavalcante Simoes	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	7	6	III	7	01/01/2024
111201	Edmilson Galdiano	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	27	6	II	27	01/01/2024
142530	Elaine Maria Della Coleta Gaspar	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	7	20	III	7	01/01/2024
149144	Eliane Do Nascimento	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	II	5	1	III	5	01/01/2024
144444	Eliane Ferrari Liviero Della Flora	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	7	35	III	7	01/01/2024
104140	Eliane Sandra Vieira	Técnico de Gestão Pública	TGPC03	Assist. Em Desenv. De Polit. E Contr. De Pessoal	7	III	44	7	IV	44	01/01/2024
136360	Ericcka Arrazola Lopez	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	7	10	III	7	01/01/2024
120880	Fabiane De Freitas Gouveia Santos	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	34	9	V	34	01/01/2024
142085	Fabio Rogerio Barbosa	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	1	10	III	1	01/01/2024
150525	Fernando Aparecido Andrade Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	II	5	20	III	5	01/01/2024
150584	Franciele Moretti	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFUE	Servico De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	II	5	9	III	5	01/01/2024
113301	Gilson Vaz De Lima	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	35	22	IV	35	01/01/2024
131954	Gisleine Favoreto Isaias	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/01/2024
109703	Guilherme Glauber Gerhard	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	35	5	II	35	01/01/2024
151343	Joel Sousa Lisboa	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2024
150703	Lara Bataglini Quintiliano De Oliveira	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/01/2024
150894	Liliana Bataglia Mesquita Santos	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/01/2024
116432	Luciana Pechin Tavares	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	III	16	19	IV	16	01/01/2024
136484	Lucineia Moura Rodrigues Bezerra	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	1	19	III	1	01/01/2024
131920	Mara Regina Magnani	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/01/2024
148954	Marcia Cristina Dos Reis	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	II	5	1	III	5	01/01/2024
124206	Marcio Leandro De Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	10	20	IV	10	01/01/2024
149519	Maria Izabel Vacario Cardoso	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	II	5	36	III	5	01/01/2024
132195	Mariano De Almeida Menezes	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	9	10	IV	9	01/01/2024
146323	Mayara Batista De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	3	37	II	3	01/01/2024
154164	Michelle Vieira Dos Santos Yuwanaga	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/01/2024
131938	Mirela Nascimento Pereira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/01/2024
128171	Moacyr Jose Dias Junior	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	III	11	7	IV	11	01/01/2024
127981	Patricia Mendes Da Silva	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	11	6	III	11	01/01/2024
131946	Priscila Alexandra Colmiran	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/01/2024
121045	Rochele Gomes Santos Ricci	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	IV	11	19	V	11	01/01/2024
118931	Rosa Massae Kikuchi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	34	9	V	34	01/01/2024
153303	Rubens Nogueira Do Nascimento	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	3	20	II	3	01/01/2024
130265	Suely Belchior De Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	II	9	20	III	9	01/01/2024

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 512, DE 06 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão de Coordenação Geral** no processo administrativo adotado na deflagração de **Teste Seletivo**, considerando o pedido interposto no processo SEI nº 19.022.077486/2023-49, destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos** a serem adotados na deflagração de **Teste Seletivo**, destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Cintia Mara Fujii	13.657-3	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal Função de confiança: Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Administração de Empresas, Especialista em Gestão de Pessoas e MBA em Recursos Humanos.
Edwylson de Lima Marinheiro	35.108-3	Cargo: Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental Função de confiança: Gerente de Gestão Financeira das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Órgão: Secretaria Municipal de Educação Formação: Licenciado em Pedagogia e Geografia, Especialista em Arte e Educação, Especialista em Gestão Escolar e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.
Gustavo Velei de Aquino	16.089-0	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão Função de confiança: Gerente de Provimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduado em Direito.
Lilian Vieira	15.405-9	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
		Função de Confiança: Gerente de Carreiras Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Letras, Especialista em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação.
Thais Andressa Sandrini Fioratte	16.515-8	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão Função de confiança: Coordenador de Nomeação e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Licenciado em Administração, Tecnóloga em Gestão Pública, Especialista em Gestão Pública e Gestão Estratégica.

Art. 2º Os membros da Comissão de Coordenação Geral decidirão a organização dos trabalhos de forma colegiada, cabendo ao próprio membro a responsabilidade pela execução que lhe for incumbida, sem relação hierárquica entre os membros.

Art. 3º A Coordenação Geral é autônoma para a execução dos trabalhos necessários à realização do certame, sendo que os membros deverão prestar contas das atividades executadas diretamente à titular da pasta, cabendo à própria titular, atestar as entregas de trabalho parciais e geral da Comissão, conforme segue:

I. Verificação de cronograma, que será elaborado pela Coordenação Geral e entregue em 3 (três) dias úteis após a designação dos membros.

II. Ateste das entregas mensais, conforme cronograma, para efeitos de pagamento de Gratificação de Certame Público.

Art. 4º A execução intempestiva ou inexecução das atividades deverá ser reportada imediatamente à titular da pasta, com arrazoado justificável e reformulação de cronograma, se for o caso.

Art. 5º Os trabalhos deverão ocorrer em regime presencial nas dependências físicas da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sempre com registro formal do ponto eletrônico.

I. Em caso de necessidade, fica autorizado aos Coordenadores Gerais, a realização de atividades externas, que deverá ser devidamente anotada em ATA DE ATIVIDADES.

II. Excepcionalmente, em locais sem acesso ao Sistema de Ponto Eletrônico, poderá ser dispensado o registro, desde que as horas executadas sejam anotadas em lista de presença e justificadas posteriormente no ponto eletrônico.

III. As horas utilizadas nos trabalhos da Coordenação Geral não serão desempenhadas durante a jornada diária comum de trabalho, devendo ser realizadas antes e/ou após o cumprimento da jornada diária comum de trabalho, e também, aos finais de semana e feriados.

IV. Os Coordenadores Gerais, durante a execução do certame público, poderão adotar jornada de trabalho flexível, desde que com anuência da chefia imediata e independentemente de ocuparem função de confiança.

V. Nos dias em que houver atividades executadas a título de recebimento de Gratificação de Certame Público - Coordenação Geral fica vedada a realização de horas extras.

Art. 6º Por se tratar de atividades a serem desempenhadas em horários diversos à jornada diária comum de trabalho, e, por haver um único sistema de ponto eletrônico para registro da frequência dos servidores públicos municipais em todas as situações, seja jornada diária comum, seja horas extras, seja horas certame público, fica estabelecido que:

I. Ao final de cada mês, a chefia imediata estabelecida regimentalmente, receberá impresso o cartão ponto e procederá conferência simples quanto ao seu preenchimento e justificativas, assinará e enviará ao órgão de pessoas para lançamento da frequência.

II. Caberá a cada servidor designado a criação e preenchimento de ATA DE ATIVIDADES a qual constará todas as atividades realizadas diariamente, com horário de entrada e saída. E ao final do mês corrente, tal ata constará a assinatura do servidor designado, e da Secretária Municipal de Recursos Humanos.

III. No encerramento do mês, cada servidor designado indicará no Ponto Eletrônico o resumo final dos dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Certame Público, conforme os seguintes dizeres: Nos dias <<especificar os dias trabalhados>> foram realizadas <<indicar a quantidade total de horas total realizadas, no formato hh:mm>> como Coord. Geral, designado pela Portaria nº <<nº da Portaria/ano>> - JOM nº <<nº do Jornal Oficial>>. Tais horas não foram realizadas durante a jornada diária comum de trabalho. Por isso, serão computadas nas regras do Dec. 79/2013 - Certames Públicos JOM 2074."

Art. 7º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão Examinadora, no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Certame Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013**, publicado no Jornal Oficial nº 2074, e suas alterações por meio do **Decreto nº 1326, de 18 de novembro de 2022**, publicado no Jornal Oficial nº 4776, e do **Decreto nº 164, de 13 de fevereiro de 2023**, publicado no Jornal Oficial nº 4869, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo validados todos os atos praticados desde sua emissão, ficando revogada a Portaria nº 443/2024.

Londrina, 6 de março de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0408/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0190/2023

DETTORA DA ATA: CBF FERRAMENTAS LTDA

REPRESENTANTE: Leandro Aparecido Fanelli

SÓCIO(S): Paulo Fanelli, Leandro Aparecido Fanelli

CNPJ: 82.220.161/0001-55

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 36.097,64 (trinta e seis mil noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.036666/2024-30
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0527/2023
PREGÃO Nº: 0249/2023
DETENTORA DA ATA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Carlos Renato Tedardi
SÓCIO(S): Carlos Renato Tedardi
CNPJ: 22.627.453/0001-85
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.956,72 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.036723/2024-81
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0509/2023
PREGÃO Nº: 0013/2024
DETENTORA DA ATA: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME
REPRESENTANTE: João Carlos Lopes Okuyama
SÓCIO(S): João Carlos Lopes Okuyama
CNPJ: 14.037.880/0001-85
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 135.149,10 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchões e Colchonetes.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.038816/2024-40
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2023
PREGÃO Nº: 0348/2022
DETENTORA DA ATA: L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda
REPRESENTANTE: Natasha Aparecida Caetano Rinaldi
SÓCIO(S): Natasha Aparecida Caetano Rinaldi
CNPJ: 57.532.343/0001-14
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.
OBJETO DO ADITIVO:
 É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 2.194,50 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ao Lote 52, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
52	01	26452	HIDROGEL 85g.	R\$ 9,50	925	24,97%	231	UN	R\$ 2.194,50
TOTAL					R\$ 2.194,50				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0118/2023 passará de R\$ 8.787,50 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.982,00 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais), aumento aproximado de 24,97% em seu total.
PROCESSO SEI Nº: 60.005724/2024-11
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024
 A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0241/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0624/2022
PREGÃO Nº: 0393/2022
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Jeferson Campos Mastaler
SÓCIO(S): Jeferson Campos Mastaler
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO DA ATA: Registro de Preços de medicamentos para eventual utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR e para fornecimento a pacientes em cumprimento a ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
OBJETO DO ADITIVO:
 É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 1.718,75 (um mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) ao Lote 35, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
35	01	2032	FLUCONAZOL 150mg	R\$ 0,55	12.500	25%	3.125	FR	R\$ 1.718,75
TOTAL					R\$ 1.718,75				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0241/2023 passará de R\$ 177.048,47 (cento e setenta e sete mil quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 178.767,22 (cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), aumento aproximado de 0,97% em seu total.
PROCESSO SEI Nº: 60.005775/2024-42
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024
 A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 26/2024

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, de 4 de março de 2024, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ACEU01 - Agente de Combate às Endemias, Serviço de Combate às Endemias, ACFU01 - Agente Condutor Funerário, Serviço de Motorista Funerário, ACSOU1 - Agente Condutor Socorrista, Serviço de Condutor Socorrista, ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves, ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, AGFU01 - Agente Funerário, Serviço Funerário, AGFU02 - Agente Funerário, Serviço de Coveiro, AMPA03 - Agente de Manutenção Patrimonial, Serviço de Marcenaria e Carpintaria, AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes, AOPA03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I, APAA01 - Agente de Pavimentação Asfáltica, Serviço de Pavimentação, FMA - Fiscal do Município, Serviço Municipal de Fiscalização I, TEAA01 - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura, TEAGA01 - Técnico Agrícola, Assistência Técnica Agrícola, TEAMA01 - Técnico Ambiental, Assistência Técnica Ambiental, TEOA01 - Técnico de Obras, Assistência Técnica de Obras, TFPU01 - Técnico de Farmácia Pública, Assistência de Farmacêutica, TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão, TOSU01 - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social, TBSU01 - Técnico de Saúde Bucal, Assistência Técnica de Saúde Bucal, TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I, TSPA02 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Odontologia I, TSPA03 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Patologia I, TSTU01 - Técnico em Segurança do Trabalho, Assistência Técnica em Segurança do Trabalho, TSUEU01 - Técnico de Saúde em Urgência e Emergência, Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de complementação, o subitem 2.3. do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, em especial os Requisitos Específicos e Remuneração, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

ACEU01 - Agente Combate às Endemias - Serviço de Combate às Endemias							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
1	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	40h semanais	Salário básico	R\$ 1.430,83	R\$ 33,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
					Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
Pessoa com Deficiência:	-	TOTAL	*** R\$ 2.297,04				
ACFU01 - Agente Condutor Funerário - Serviço de Motorista Funerário							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
2	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.630,66	R\$ 57,00
		• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categorias "C" ou "D"	Afro-brasileiro:		-	Complemento salarial	
	Assiduidade					R\$ 121,10	
	Auxílio alimentação					R\$ 525,66	
Pessoa com Deficiência:	-	TOTAL	R\$ 3.470,57				
ACSOU01 - Agente Condutor Socorrista - Serviço Condutor Socorrista							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
3	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.630,66	R\$ 57,00
		• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	Afro-brasileiro:		-	Complemento salarial	
	Assiduidade					R\$ 121,10	
	Auxílio alimentação					R\$ 525,66	
• Certificado do curso de condutor de veículos de emergência ministrado pelo DETRAN"	Pessoa com Deficiência:	-	TOTAL	R\$ 3.470,57			
ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves - Serviço de Motorista de Veículos Leves							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
4	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	5	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.154,44	R\$ 47,00
		• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categorias "A" ou "B" ou "AB"	Afro-brasileiro:		1	Complemento salarial	
	Assiduidade					R\$ 121,10	
	Auxílio alimentação					R\$ 551,96	
Pessoa com Deficiência:	1	TOTAL	R\$ 3.020,65				
ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados - Serviço de Motorista de Veículos Pesados							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
5	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	8	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.630,66	R\$ 57,00
		• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categorias "C" ou "D"	Afro-brasileiro:		1	Complemento salarial	
	Assiduidade					R\$ 121,10	
	Auxílio alimentação					R\$ 525,66	
• Possuir EAR (Exerce Atividade Remunerada) em específico para Motorista de Transporte Escolar	Pessoa com Deficiência:	1	TOTAL	R\$ 3.470,57			
AGFU01 - Agente Funerário - Serviço Funerário							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**

6	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.154,44	R\$ 47,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 3.020,65	

AGFU02 - Agente Funerário - Serviço de Coveiro

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
7	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	3	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.154,44	R\$ 47,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 3.020,65	

AMPA03 - Agente de Manutenção Patrimonial - Serviço de Marcenaria e Carpintaria

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
8	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.154,44	R\$ 47,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 3.020,65	

AOMU01 - Agente Operador de Máquinas - Serviço de Operador de Máquinas Motrizes

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
9	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.630,66	R\$ 57,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
	• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categorias "C" ou "D"	Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					TOTAL	R\$ 3.470,57	

AOPA03 - Agente Operacional Público - Serviço de Operário I

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
10	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 1.430,83	R\$ 33,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 2.297,04	

APAA01 - Agente de Pavimentação Asfáltica - Serviço de Pavimentação

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição
11	• Ensino Fundamental Completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.154,44	R\$ 47,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 3.020,65	

FMA - Fiscal do Município - Serviço Municipal de Fiscalização I

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
12	• Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
	• Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Afro-brasileiro:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ADAE - 40%	R\$ 1.217,17	
					TOTAL	R\$ 4.906,86	

TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
13	• Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	4	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
					Complemento salarial	R\$ 193,15	
	• Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	1		Assiduidade	R\$ 121,10	
		Pessoa com Deficiência:	-		ART - 35%	R\$ 1.065,03	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	

	· Curso técnico profissionalizante ou pós-médio, na área de agrimensura ou curso equivalente conforme o MEC				TOTAL	R\$ 4.754,72	
TEAGA01 - Técnico Agrícola - Assistência Técnica Agrícola							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
14	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		· Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Pessoa com Deficiência:		-	Assiduidade	
	ART - 35%					R\$ 1.065,03	
	· Curso técnico profissionalizante ou pós-médio na área agroflorestral, ou curso equivalente conforme o MEC				TOTAL	R\$ 4.754,72	
TEAMA01 - Técnico Ambiental - Assistência Técnica Ambiental							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
15	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		· Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Pessoa com Deficiência:		-	Assiduidade	
	ART - 35%					R\$ 1.065,03	
	· Curso técnico profissionalizante ou pós-médio na área de ambiente, ou curso equivalente conforme o MEC				TOTAL	R\$ 4.754,72	
TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
16	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		· Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Pessoa com Deficiência:		-	Assiduidade	
	ART - 35%					R\$ 1.065,03	
	· Curso técnico profissionalizante ou pós-médio, na área de edificações ou curso equivalente conforme o MEC				TOTAL	R\$ 4.754,72	
TFPU01 - Técnico de Farmácia Pública - Assistência de Farmacêutica							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
17	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	4	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.116,44	R\$ 47,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	1		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		· Curso de capacitação específica	Pessoa com Deficiência:		-	Assiduidade	
	Auxílio alimentação					R\$ 551,96	
					TOTAL	R\$ 2.982,65	
TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
18	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	60	30h semanais	Salário básico	R\$ 1.846,23	R\$ 41,00
		Afro-brasileiro:	6		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	4		Assiduidade	R\$ 121,10	
			Auxílio alimentação		R\$ 551,96		
					TOTAL	R\$ 2.712,44	
TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
19	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Aprovação no Curso de Formação Específica que se constituirá em etapa final do concurso para provimento do cargo, conforme regulamentação específica	Pessoa com Deficiência:		-	Assiduidade	
	Auxílio alimentação					R\$ 525,66	
			TOTAL	R\$ 3.689,69			
TSBU01 - Técnico de Saúde Bucal - Assistência Técnica de Saúde Bucal							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
20	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.756,70	R\$ 59,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
						Assiduidade	

					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
	· Curso Técnico de Saúde Bucal	Pessoa com Deficiência:	-		TOTAL	R\$ 3.596,61	
TSPA01 - Técnico de Saúde Pública - Assistência de Enfermagem I							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
21	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	28	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.116,44	R\$ 47,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	3		Complemento salarial	R\$ 193,15	
	· Curso de Auxiliar de Enfermagem	Pessoa com Deficiência:	2		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
				TOTAL	R\$ 2.982,65		
TSPA02 - Técnico de Saúde Pública - Assistência de Odontologia I							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
22	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.116,44	R\$ 47,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
	· Curso de Auxiliar de Odontologia	Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
				TOTAL	R\$ 2.982,65		
TSPA03 - Técnico de Saúde Pública - Assistência de Patologia I							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
23	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	5	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.116,44	R\$ 47,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	1		Complemento salarial	R\$ 193,15	
	· Curso em Auxiliar de Laboratório (Análises Clínicas)	Pessoa com Deficiência:	1		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 551,96	
				TOTAL	R\$ 2.982,65		
TSTU01 - Técnico em Segurança do Trabalho - Assistência Técnica em Segurança do Trabalho							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
24	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.849,78	R\$ 61,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
	· Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
	· Curso Técnico em Segurança do Trabalho devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, conforme legislação vigente				Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
				TOTAL	R\$ 3.689,69		
TSUEU01 - Técnico de Saúde em Urgência e Emergência - Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
25	· Ensino Médio completo	Ampla Concorrência:	1	30h semanais	Salário básico	R\$ 2.756,70	R\$ 59,00
	· Registro no Conselho da Categoria	Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
	· Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" ou superior	Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
	· Curso Técnico de Enfermagem				Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
				TOTAL	R\$ 3.596,61		

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

Londrina, 5 de março de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Fernanda Yuri Morita, Diretor(a) de Saúde Ocupacional, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção, Luciana Aparecida Bordignon, Técnico(a) em Segurança do Trabalho

EDITAL Nº 27/2024

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH, de 4 de março de 2024, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ADMU01 - Administrador, Serviço de Administração; AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos, Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos; APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor; ASIU01 - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática; CONU01 - Contador, Serviço de Contabilidade; GCTU01 - Gestor Cultural, Serviço de Biblioteconomia; GCTU04 - Gestor Cultural, Serviço de Programação Cultural; GCTU05 - Gestor Cultural, Serviço de Arquivista; GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Civil; GEAU03 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Ambiental; GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônoma; GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbana; GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Elétrica; GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química; GSOU01 - Gestor Social, Serviço de Programação Cultural; GSOU05 - Gestor Social, Serviço de Pedagogia; GSOU06 - Gestor Social, Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer; GTEU03 - Gestor Territorial, Serviço de Geologia; PSPAENF - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem; PSPAFAR - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica; PSPAFBI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica Bioquímica; PSPAFON - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Fonoaudiologia; PSPANUT - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição e PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de complementação, o **subitem 2.3. do Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH**, em especial os Requisitos Específicos e Remuneração, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

ADMU01 - Administrador - Serviço de Administração							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
26	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Administração de Empresas Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ADAE - 100%	R\$ 4.842,70	
		TOTAL			R\$ 10.332,16		
AFTU01 - Auditor Fiscal de Tributos - Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
27	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em: Direito; Administração; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Arquitetura; Engenharia; Matemática; ou Informática 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ADAE - 100%	R\$ 4.842,70	
		TOTAL			R\$ 10.332,16		
APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
28	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em: Direito; Administração; Administração Pública; Tecnologia em Gestão Pública; Ciências Econômicas; ou Ciências Contábeis 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
		TOTAL			R\$ 8.264,43		
ASIU01 - Analista de Sistemas - Serviço de Análise em Informática							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
29	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo em Análise de Sistemas ou curso correlato conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores do MEC 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ADAE - 100%	R\$ 4.842,70	
		TOTAL			R\$ 10.332,16		
CONU01 - Contador - Serviço de Contabilidade							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
30	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Ciências Contábeis Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ADAE - 100%	R\$ 4.842,70	
		TOTAL			R\$ 10.332,16		
GCTU01 - Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
31	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Biblioteconomia Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
		TOTAL			R\$ 8.264,43		
GCTU04 - Gestor Cultural - Serviço de Programação Cultural							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
32	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Sociologia; História; Pedagogia; Comunicação Social; Educação Artística; Artes Plásticas; Música; Artes Cênicas; Filosofia 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
		TOTAL			R\$ 8.264,43		
GCTU06 - Gestor Cultural - Serviço de Arquivista							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
33	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Arquivologia Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
		TOTAL			R\$ 8.264,43		
GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
34	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior completo - Graduação em Engenharia Civil Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	4	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,89	
		TOTAL			R\$ 8.879,35		
GEAU03 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Ambiental							

Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
		Ampla Concorrência:			Salário básico		
35	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Engenharia Ambiental • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	2	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,89	
TOTAL	R\$ 8.879,35						
GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica							
36	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Engenharia Agrônômica • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,89	
TOTAL	R\$ 8.879,35						
GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista							
37	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Arquitetura • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,89	
TOTAL	R\$ 8.879,35						
GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica							
38	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Engenharia Elétrica • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,89	
TOTAL	R\$ 8.879,35						
GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Química							
39	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Engenharia Química • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.649,55	R\$ 97,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.389,99	
TOTAL	R\$ 8.879,35						
GSOU01 - Gestor Social - Serviço de Sociologia							
40	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Ciências Sociais • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
TOTAL	R\$ 8.264,43						
GSOU05 - Gestor Social - Serviço de Pedagogia							
41	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Pedagogia • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
TOTAL	R\$ 8.264,43						
GSOU06 - Gestor Social - Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer							
42	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Educação Física ou Ciência do Esporte • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	2	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
TOTAL	R\$ 8.264,43						
GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia							
43	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo - Graduação em Geologia • Registro no Conselho da Categoria 	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
					ART - 70%	R\$ 3.136,69	
TOTAL	R\$ 8.264,43						
PSPAENF - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
		Ampla Concorrência:			Salário básico		

44	• Ensino Superior completo - Graduação em Enfermagem • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	64	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	8		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	4		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			
PSPAFAR - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
45	• Ensino Superior completo - Graduação em Farmácia • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			
PSPAFBI - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica Bioquímica							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
46	• Ensino Superior completo - Graduação em Farmácia e Bioquímica • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			
PSPAFON - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Fonoaudiologia							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
47	• Ensino Superior completo - Graduação em Fonoaudiologia • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			
PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
48	• Ensino Superior completo - Graduação em Nutrição • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	3	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			
PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia							
Número do Edital	Requisito de ingresso	Número de Vagas*		Carga horária	Remuneração		Taxa de Inscrição**
49	• Ensino Superior completo - Graduação em Psicologia • Registro no Conselho da Categoria	Ampla Concorrência:	1	30 h semanais	Salário básico	R\$ 4.287,83	R\$ 90,00
		Afro-brasileiro:	-		Complemento salarial	R\$ 193,15	
		Pessoa com Deficiência:	-		Assiduidade	R\$ 121,10	
					Auxílio alimentação	R\$ 525,66	
		ART - 70%	R\$ 3.136,69				
		TOTAL		R\$ 8.264,43			

* Vide Tabela de orientação dos percentuais de reservas de vagas constante do Anexo II, parte integrante deste edital.

**Nos termos da Lei Municipal nº 7.292/1997, a taxa de inscrição corresponderá a 2% (dois pontos percentuais) do valor do vencimento inicial dos cargos objeto do Concurso Público acrescida do código de Complementação Salarial. O vencimento é composto pelo valor de salário básico e do complemento salarial.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH.

Londrina, 05 de março de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Fernanda Yuri Morita, Diretor(a) de Saúde Ocupacional, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção, Luciana Aparecida Bordignon, Técnico(a) em Segurança do Trabalho

EDITAL Nº 28/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 - A.M.S./SMRH DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, **NUTRICIONISTA** E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Considerando que o Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 011/2022 - A.M.S./SMRH terá sua vigência findada em 07 de março de 2024, de modo que após a referida data a Prefeitura do Município de Londrina não poderá proceder à convocação de candidatos aprovados.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** de candidatos observada rigorosamente a ordem de classificação, para **Protocolo de Documentos e Aceite da Vaga**, nos quantitativos e termos dos quadros abaixo:

- 10 (dez) candidatos aprovados remanescentes para provimento de **5 (cinco) vagas autorizadas** de Nutricionista - Temporário.

NUTRICIONISTA - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato

8º Geral	22011049139	JULIANA FRANCESCA FRATONI MELO
9º Geral	22011034352	ANA CLAUDIA COSTA CARLOTTO CURTI
10º Geral	22011018543	BARBARA CRISTINA CHAGAS
11º Geral	22011058448	AUDREY SONODA
12º Geral	22011042770	KAREN CRISTINA VOLPINI COLINETE
13º Geral	22011060833	JULIANA YUMI YAGUI
14º Geral	22011027895	THAIS DE MARTINI MELLO ALVES
15º Geral	22011037416	PAULA CAROLINE BARIONI VALONI
16º Geral	22011044315	JAMILE TRISLTZ
17º Geral	22011015978	SIMONE APARECIDA MACHADO DE SOUZA

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo Único**, no período de **07 a 13 de março de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela SMRH, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da contratação.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Todos os candidatos deverão comparecer no dia **15 de março de 2024 às 15h00**, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina - PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022 - DDH/SMRH, munidos de:

- a) *RG; e*
- b) *CPF;*

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura de contrato, prevista para o dia **25 de março de 2024**, todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Uma vez providas as 5 (cinco) divulgadas para a função de Nutricionista Temporário, os demais candidatos serão desclassificados.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

ANEXO

Único - Relação de documentos para Assentamento Funcional.

Londrina, 06 de março de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 011/2022 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

1.	Preencher Ficha de Cadastro, Dependentes (se houver) e Bens/Valores no <u>Portal do Candidato</u> .
2.	Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento;
3.	Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4.	Comprovante de residência;
5.	Carteira de Identidade - RG (é obrigatória a inserção da Cédula de identidade);
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7.	Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada</i> e <i>Certidão Positiva de Débitos com Efeito de</i>

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 24-012

PROPONENTE: Adalberto Severiano Pereira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A Coruja e a Baleia", Promic nº 24-012

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 05/03/2024 a 30/12/2024

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 24-021

PROPONENTE: Reinaldo Augusto Barbosa

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "SoundKombi Eletrobatukedance", Promic nº 24-021

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 05/03/2024 a 30/12/2024

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 24-029

PROPONENTE: Thais Tomaz Pereira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "11º Festival Hip Hopé Vermelho Londrina", Promic nº 24-029

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: 05/03/2024 a 30/12/2024

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 24-038

PROPONENTE: Cassia de Abreu Pegoraro

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Odù Boamorte", Promic nº 24-038

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 05/03/2024 a 30/12/2024

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 24-041

PROPONENTE: João Vitor Viana Ribeiro

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "BANDA NOVA - 15ª Edição", Promic nº 24-041

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: 05/03/2024 a 30/12/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-0473/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CPE/SMGP-0050/2023

CONTRATADA: EVERTON APARECIDO ANTONINI CONSTRUÇÕES ME. CNPJ/MF N.º: 28.639.186/0001-42.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano:

Prazos lançados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
26/01/2024	03/08/2024	05/02/2024	03/07/2024

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
26/01/2024	14/01/2025	20/02/2024	18/07/2024

Atualiza-se também a razão social disposta no preâmbulo do contrato, passando de **EVERTON APARECIDO ANTONINI CONSTRUÇÕES ME** para **ANTONINI ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.009990/2024-85); Apostilamento (19.008.041162/2024-31).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0024/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0828/2020

CONTRATADA: F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

CNPJ: 15.395.945/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/SMTER. O objeto deve incluir mão de obra, substituição e fornecimento de peças, mediante orçamento pré-aprovado a serem realizados conforme programação e chamados, de forma contínua.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2024, passando a vencer em 19/03/2025, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.222584/2023-25

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0169/2023

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0012/2023

CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

REPRESENTANTE: Ademir Rossoni

CNPJ: 30.406.445/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: "[...] execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico da Avenida Dez de Dezembro - trecho compreendido entre a Rua da Natureza e a Avenida Portugal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação de CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2023, fornecida pelo CONTRATANTE."

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a alteração quantitativa do contrato, conforme o artigo 65, I, "b" e § 1º e §2º, da Lei n. 8.666/93, resultando na supressão de **R\$ 7.880,78** (sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), representando **0,5848%** do valor contratual original.

VALOR: -R\$ 7.880,78 (sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.024345/2024-1

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0235/2023 - Aquisição de materiais de testes de uso exclusivo de psicólogos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL nº 493/2023

EMPRESA: SAPIENS - INSTITUO DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 12.461.709/0001-73

Processo SEI nº 19.022.031234/2024-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Acréscimo ao PGE/SMGP-0235/2023, Lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$19.053,00 (dezenove mil cinquenta e três reais), conforme tabela abaixo, nos termos do artigo 124, no inciso I, alíneas "a" e "b", e também os artigos 125 e 126 da Lei n. 14.133/2021

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME									
Londrina - PR									
Lote	Item	Cod. Prod.	Produto	Marca	Preço	Quant. Adquirida PGE	Aditivo solicitado SME	% Aditivado/item	Total
1	1	38404	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS	Pearson	R\$40,43	1000	250	25,00%	R\$10.107,50
2	1	38405	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLO	Pearson	R\$25,27	1000	250	25,00%	R\$6.317,50
3	1	41723	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 - CANCELAMENTO	Pearson	R\$26,28	400	100	25,00%	R\$2.628,00
Total previsto para o fornecedor									R\$19.053,00

Autorização de Aditivo Contratual (SEI nº 12272609)

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-0531/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0332/2022

CONTRATADA: NOELITA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 44.950.466/0001-23.

SÓCIOS: Geovana Carvalho Serra.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Distrito de Maravilha, com base em itinerários, especificações e quantidades do Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2024, passando a vencer em 05/02/2025.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.207122/2022-05); Aditivo Contratual (19.008.005566/2024-61).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da Pesquisa Pública do SEI.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0444/2023 - ALDREY PAUCIO DA SILVA ME

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0445/2023 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0446/2023 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0447/2023 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0448/2023 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0449/2023 - DNA MED BRASIL LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0450/2023 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0451/2023 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0452/2023 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0453/2023 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0454/2023 - SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0455/2023 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0458/2023 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0459/2023 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0460/2023 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0461/2023 - HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0168/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0099/2023

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual fornecimento de material médico hospitalar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração da data do reajuste na cláusula 16ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO das Atas de Registro de Preços Nº SMGP-0444/2023 - ALDREY PAUCIO DA SILVA ME (10963209), SMGP-0445/2023 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL (10963248), SMGP-0446/2023 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (11112639), SMGP-0447/2023 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (11113104), SMGP-0448/2023 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11113523), SMGP-0449/2023 - DNA MED BRASIL LTDA (11122109), SMGP-0450/2023 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (11123289), SMGP-0451/2023 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (11124804), SMGP-0452/2023 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (11131446), SMGP-0453/2023 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (11134877), SMGP-0454/2023 - SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11144173), SMGP-0455/2023 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (11120547), SMGP-0458/2023 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11134321), SMGP-0459/2023 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11135405), SMGP-0460/2023 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (11142651), SMGP-0461/2023 - HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (11129879) constante no Pregão PG/SMGP nº 0099/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 16ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses **contados de 03 de março de 2023**, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 16ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses **contados de 18 de abril de 2023**, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.038051/2024-48

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-244/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-445/2023

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo nº 3106.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S.

1.4. **Portaria nº 14/2023.**

1.5. **Publicação do Edital:** Check List-Publicações.

1.6. **Data da realização do certame:** 18/01/2024.

1.7. **Ata da sessão pública:** doc. SEI 12342555.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 12342950.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.185026/2023-71, disponível para acesso no endereço eletrônico <https://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202302446>.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- II. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- III. FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- IV. LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA
- V. MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- VI. MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

- VII. NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- VIII. RG LUNA LTDA
- IX. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

2.3. Recursos

2.3.1. Não houve.

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.4.1. Conforme documento SEI nº 12342912, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada item:

FORNECEDOR FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4904	<u>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3 MÉDIA</u>	Fradel	R\$ 75,0000	5	UN	R\$ 375,00
7	1	36922	<u>DRENO DE TÓRAX Nº 14</u>	Médica	R\$ 5,3000	10	UN	R\$ 53,00
8	1	36923	<u>DRENO DE TÓRAX Nº 22</u>	Médica	R\$ 5,3000	15	UN	R\$ 79,50
9	1	37024	<u>DRENO DE TÓRAX Nº 28</u>	Médica	R\$ 5,3000	15	UN	R\$ 79,50
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 587,00
FORNECEDOR MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI LOANDA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	2485	<u>ENVELOPE 15x27 GRAU CIRÚRGICO 70G</u>	Hospflex	R\$ 0,3700	75000	UN	R\$ 27.750,00
11	1	2486	<u>ENVELOPE 30x50 GRAU CIRÚRGICO 60 G A 70 G.</u>	Hospflex	R\$ 1,0800	36000	UN	R\$ 38.880,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 66.630,00

2.4.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

- I. FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- II. MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 2, 4, 5, 6, 13, 14, 16, 17 e 22 não serão adquiridos por terem sido desertos.

3.2. Os itens 1, 12, 15, 18, 19, 20 e 21 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 149.934,27 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 67.217,00 (sessenta e sete mil duzentos e dezessete reais).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 82.461,72 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 255,55 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 5 de março de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-244/2023, em especial quanto ao relatório final (doc. 12342962), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de março de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 46, DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (**ARP**) **0092/2024**, cujo objeto é Registro de preços de materiais médico-hospitalares.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Edilson Pirola**, matrícula nº 10.169-9, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Ademir Gervásio de Souza Junior** - matrícula 10.233-4..

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 4 de março de 2024. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0001/2024

CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

REPRESENTANTE: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI.

CNPJ: 00.445.188/0001-81.

OBJETO: Cessão de servidores públicos integrantes do quadro da Autarquia Municipal de Saúde para exercerem, integral ou parcialmente, as atividades de seus cargos junto ao CISMEPAR visando o fortalecimento e aprimoramento das ações desenvolvidas entre as partes, conforme justificativa de interesse público em que se fundamenta e autoriza o Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

PROCESSO SEI Nº: 60.016241/2021-07

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 004/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 004/2024**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de isoladores**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>.

Londrina, 06 de março de 2024. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE Nº: Inexigibilidade - Art. 30, inciso I, Lei 13.303/2016 - nº 001/2023

CONTRATADA: Web Portal Paraná Ltda.

REPRESENTANTE: José Nicolas Murta Mejia

SÓCIO(S): José Nicolas Murta Mejia

CNPJ: 04.168.559/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de jornal impresso da Folha de Londrina, entregue de segunda-feira ao final de semana, incluso acesso digital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses e alteração nos dados da Contratada.

VALOR: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 91.000179/2024-17

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UNIFORMES

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de uniformes do Projeto de Handebol conforme informações a seguir:

OBJETO: 320 camisetas de uniforme, no tecido dry fit, algodão ou similar, de manga curta e gola redonda, da cor vermelha (com 4 logos coloridas e 2 palavras escritas), dos tamanhos: 16, P, M e G.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/03/2024 a 12/03/2024 com horário das 7h as 22h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Belo Horizonte, 900 – sala 10ª e e-mail: associacaooguido@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 99618-6562

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA AVISO

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA fornecimentos de material de expediente. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas fornecimento de material de expediente, conforme quantidade e produtos do OBJETO abaixo:

QTD.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06 UND	Adaptador de Tomada		
01 UND	Almofada de Carimbo – Azul		
01 UND	Almofada de Carimbo - Preto		
10 UND	Borrachas – Faber Castell		
20 UND	Caderno 10 Matérias		
05 UND	Caderno - 96 Folhas		
12 UND	Caixa de Arquivo - Papelão		
01 UND	Calculadora		
07 CX	Caneta Bic – Azul 1mm		
07 CX	Caneta Bic - Preta 1mm		
05 CX	Caneta Bic - Vermelha 1mm		
60 UND	Caneta Permanente Pilot – Preta 1mm		
60 UND	Caneta Permanente Pilot – Preta 2mm		
12 UND	Chaveiro com Etiqueta		
06 CX	Clips de Papel 3/0		
10 UND	Cola em Bastão		
12 UND	Corretivo em Fita		
14 UND	Corretivo Liquido		
06 UND	Descanso de Pés		
13 PCT	Elástico Amarelo – nº 18		
11 UND	Estilete		
330 UND	Envelope Papel Kraft – A4		
04 UND	Extensão – 5m		
05 UND	Fichário - 4 Argolas		
06 UND	Filtro de Linha - Tomada Universal		
45 PCT	Fita Adesiva Colorida 12x10		
09 PCT	Fita Adesiva com Glitter - 15cmX3m		
98 UND	Fita Crepe - 18mmx50m		
98 UND	Fita Crepe - 48mmx50m		
58 UND	Fita Dupla Face		
39 UND	Fita Durex - 12mmx40m		
63 PCT	Fita Durex - 48mmx45m		
11 UND	Furador Alicata		
09 UND	Grampeador – 26/6		
10 CX	Grampo - 26/6		
01 CX	Lápis Grafite		
05 UND	Livro Ata		
20 UND	Marca Texto – Amarelo		
10 UND	Marca Texto – Laranja		
30 UND	Marca texto – Rosa		
05 UND	Mouse		
06 UND	Mouse Pad		
21 PCT	Papel Fotográfico		

18 PCT	Papel Sulfite Gramatura - A4		
20 UND	Pasta em L - Azul e Rosa		
8 UND	Pasta Sanfonada - (12 Divisórias) 186x245mm		
430 UND	Pasta Suspensa - marrom		
02 UND	Pendrive – 128gb		
08 UND	Post-it - 4 cores 38x50mm		
28 PCT	Post-it - 76mmx102mm		
2 CX	Prendedor de Papel Binder 41mm		
15 PCT	Refil de Cola Quente - 11mm		
15 PCT	Refil de Cola Quente - 7mm		
46 UND	Régua – 30cm		
05 UND	Rolo de Papel Filme		
37 PCT	Saquinho de Ofício – A4 (100 und)		
04 UND	Tesoura de Picote		
7 UND	Tesoura Grande		
04 UND	Tinta de Carimbo - Azul		
04 UND	Tinta de Carimbo - Preta		
07 UND	TONNER - HP 1102		
15 UND	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 - AMARELA		
15 UND	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 - MAGENTA		
15 UND	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 - CIANO		
15 UND	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 - PETO		
06 UND	Tinta Original Epson L4160 – Amarelo		
06 UND	Tinta Original Epson L4160 – BK		
06 UND	Tinta Original Epson L4160 – Ciano		
06 UND	Tinta Original Epson L4160 – Magenta		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2024 a 15/03/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Spartaco Ferraresi, 80, Jd.Santa Cruz, horário das 8:30 as 12:00 e das 14:00 às 17:30 ou no e-mail cei.katiamariakillner@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3336-5866. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

CEI ANÁLIA FRANCO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material para Manutenção de Bens Imóveis do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5089, de 09/02/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR J.R.V. PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 43.486.923/0001-08 R\$ 16.000,00; **FORNECEDOR 2 IMIMARMORE IND E COM DE MARMORES E GRANITOS LTDA** CNPJ 79.096.962/0001-46 R\$ 17.625,00 ; **FORNECEDOR 3 ROBERTO CARLOS NIETTO** CNPJ 07.626.189/0001-71 R\$ 18.375,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **J.R.V. PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 43.486.923/0001-08, valor de R\$ 16.000,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor curso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Nomeia vereadores para compor a Comissão Processante da Denúncia nº 1/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a admissão plenária da Denúncia nº 1/2023, quanto ao fato descrito na Representação nº 2/2023, e o sorteio efetuado na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Processante constituída para instrução e emissão de parecer à Denúncia nº 1/2023, em face da vereadora Mara Boca Aberta, por suposta conduta incompatível com o decoro parlamentar por: suposto ato criminoso perante a Justiça Eleitoral; malversação de recursos públicos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e abuso de poder em campanha eleitoral; e favorecimento pessoal de terceiro nomeado como assessor parlamentar da vereadora:

- Vereador Santão – Presidente,
- Vereador Mestre Madureira – Relator, e
- Vereadora Lu Oliveira – Membro.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para assessoramento à Comissão Processante da Denúncia nº 1/2023, decorrente da Representação nº 2/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a constituição da Comissão Processante da Denúncia nº 1/2023, nomeada na Portaria nº 56, de 1º de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar assessoramento jurídico e técnico à Comissão Processante:

- Carlos Alexandre Rodrigues – assessoria jurídica,
- Paulo Anchieta da Silva – assessoria jurídica,
- Rafael Carvalho Neves dos Santos – assessoria jurídica,
- Fernanda Regina Pacífico – assessoria técnica,
- Roberta Paiva da Silva – assessoria técnica, e
- Suelen Benatti – assessoria técnica.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor(a): **Tania Baxitxhi**

- a) Matrícula: 100049
- b) Cargo/Função: Assessor de Gabinete Opção A CCL 11
- c) Lotação: Gabinete da Vereadora Luciana Silva de Oliveira
- d) Período aquisitivo: 19/01/2022 a 18/01/2023
- e) Período de gozo: **11/03/2024 a 30/03/2024 (20 dias)**
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Requisição: 2933, de 07/02/2024

II. Servidor(a): **Hermes de Faria Barbeta**

- a) Matrícula: 9012
- b) Cargo/Função: Contador
- c) Lotação: Controladoria
- d) Período aquisitivo: 26/04/2021 a 25/04/2022
- e) Período de gozo: **11/03/2024 a 15/03/2024 (5 dias)**
- f) Faltas voluntárias, já fruídas, conforme parágrafo único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: 11 dias
- g) Resíduo: 4 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- h) Pecúnia: 10 dias
- i) Requisição: 2918, de 02/02/2024

III. Servidor(a): **Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza**

- a) Matrícula: 100103
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Suprimento e Patrimônio
- d) Período aquisitivo: 07/06/2022 a 06/06/2023
- e) Período de gozo: **11/03/2024 a 15/03/2024 (5 dias)**
- f) Faltas voluntárias, já fruídas, conforme parágrafo único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: 1 dia
- g) Resíduo: **14 dias** a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.
- h) Pecúnia: 10 dias
- i) Requisição: 2861, de 16/01/2024

IV. Servidor(a): **Mitio Yoshida**

- a) Matrícula: 4212
- b) Cargo/Função: Analista de Informática
- c) Lotação: Departamento de Informática
- d) Período aquisitivo: 27/02/2022 a 26/02/2023
- e) Período de gozo: **11/03/2024 a 15/03/2024 (5 dias)**
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 2936, de 08/02/2024

V. Servidor(a): **Nelson Souza Correia**

- a) Matrícula: 100056
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção D CCL 10
- c) Lotação: Gabinete do Vereador Fernando Madureira da Silva
- d) Período aquisitivo: 26/01/2023 a 25/01/2024
- e) Período de gozo: **18/03/2024 a 06/04/2024 (20 dias)**
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 2941, de 15/02/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 4 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 5 de março de 2024, **Ketherine Rodrigues Trindade**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-14, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor(a): **Ricardo Ademar Barrios Neto**

a) Matrícula: 1719

b) Cargo/Função: Analista de Recursos Humanos

c) Lotação: Cedido à Prefeitura

d) Período aquisitivo: 18/02/2022 a 17/02/2023

e) Período de gozo: **11/03/2024 a 25/03/2024 (15 dias)**

f) Faltas voluntárias, já fruídas, conforme parágrafo único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: 5 dias

g) Resíduo: 10 dias a serem compensados, conforme artigo 133 da Lei nº 4.928/92; ou, mediante requerimento de novo período de gozo.

h) Tramitação: 145073, de 04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de março de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 10/2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2024 – Processo Administrativo nº 03/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.776.284/0022-25

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Governança de TI, Mapeamento de Processos e Adequação da CML à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Valor Total: R\$ 65.788,80 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 06 de março de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina-PR.

ERRATA

O DECRETO Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NAS PÁGINAS 07 E 08 DO JORNAL OFICIAL Nº 5116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 183 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.11	000	97.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.16	000	5.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	000	20.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	000	4.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	126.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 16.099.893,69 (dezesseis milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Fevereiro	560.000,00	136.368,16	696.368,16
03	30	000	Fevereiro	699.000,00	353.338,55	1.052.338,55
04	50	000	Fevereiro	2.109.000,00	198.434,87	2.307.434,87
05	80	000	Fevereiro	302.000,00	112.345,58	414.345,58
06	110	000	Fevereiro	3.006.000,00	946.797,11	3.952.797,11
07	200	000	Fevereiro	2.095.000,00	1.034.585,69	3.129.585,69
08	220	000	Fevereiro	1.234.000,00	378.104,23	1.612.104,23
09	260	000	Fevereiro	1.498.000,00	466.053,61	1.964.053,61
20	300	000	Fevereiro	843.000,00	690.743,66	1.533.743,66
21	340	000	Fevereiro	3.703.000,00	1.191.156,86	4.894.156,86
22	470	101	Fevereiro	23.818.000,00	2.456.014,47	26.274.014,47
22	480	104	Fevereiro	27.740.000,00	4.441.259,26	32.181.259,26
23	570	000	Fevereiro	1.178.000,00	557.281,92	1.735.281,92
24	660	000	Fevereiro	836.000,00	360.132,13	1.196.132,13
25	680	000	Fevereiro	5.065.000,00	1.319.720,82	6.384.720,82
26	860	000	Fevereiro	652.000,00	193.785,18	845.785,18
27	880	000	Fevereiro	417.000,00	143.380,28	560.380,28
28	910	000	Fevereiro	3.464.000,00	1.072.286,13	4.536.286,13
29	940	000	Fevereiro	100.000,00	48.105,18	148.105,18
Total				79.319.000,00	16.099.893,69	95.418.893,69

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Janeiro	580.000,00	136.368,16	443.631,84
03	30	000	Janeiro	735.000,00	353.338,55	381.661,45
04	50	000	Janeiro	2.546.000,00	198.434,87	2.347.565,13
05	80	000	Janeiro	386.000,00	112.345,58	273.654,42
06	110	000	Janeiro	3.501.000,00	946.797,11	2.554.202,89
07	200	000	Janeiro	2.251.000,00	1.034.585,69	1.216.414,31
08	220	000	Janeiro	1.259.000,00	378.104,23	880.895,77
09	260	000	Janeiro	1.930.000,00	466.053,61	1.463.946,39
20	300	000	Janeiro	1.300.000,00	690.743,66	609.256,34
21	340	000	Janeiro	4.197.000,00	1.191.156,86	3.005.843,14
22	470	101	Janeiro	22.471.000,00	2.456.014,47	20.014.985,53
22	480	104	Janeiro	29.742.000,00	4.441.259,26	25.300.740,74
23	570	000	Janeiro	1.345.000,00	557.281,92	787.718,08
24	660	000	Janeiro	887.000,00	360.132,13	526.867,87
25	680	000	Janeiro	4.986.000,00	1.319.720,82	3.666.279,18
26	860	000	Janeiro	669.000,00	193.785,18	475.214,82
27	880	000	Janeiro	458.000,00	143.380,28	314.619,72
28	910	000	Janeiro	3.645.000,00	1.072.286,13	2.572.713,87
29	940	000	Janeiro	136.000,00	48.105,18	87.894,82
Total				83.024.000,00	16.099.893,69	66.924.106,31

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br